



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



Portaria Nº. 2.439/2014

Bofete, 03 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bofete, conforme SDG nº. 32/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando o Comunicado SDG nº. 32/2012 publicado em 28/09/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Lei Municipal nº. 2.130 de 27/11/2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Atribuir aos servidores Eliane Oliveira Araújo e Edson José de Camargo gratificação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme Art. 10 da sobredita disciplina legal.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2014.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo